



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (125668247), da informação com check list de CAF/SCA/CO (125668258), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (125668249), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Anderson Pinto Estevão (CPF nº 180.357.178-04), nome artístico “DJ Estevão 2pac”, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (125668251), por intermédio de CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO, inscrito no CNPJ sob o nº 15.520.614/0001-71.

OBJETO: Artes Cênicas - Intervenção Artística - Estevão 2Pac - Baile Casa Velha - VIRADA CULTURAL 2025.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/05/2025 a 25/05/2025, totalizando 2 apresentações conforme cronograma:

sábado: 24/05/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 01:00 h

Horário: 16:00 às 17:00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Palco Campo Limpo - Rua Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, 30

domingo: 25/05/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 01:00 h

Horário: 10:00 às 11:00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Palco Campo Limpo - Rua Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, 30

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 02.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 125668258.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda

documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 42.316/2025 (125788113).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1, e Thamires Cordeiro Nunes, RF 8829691, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (125668256) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 17/05/2025, às 13:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125798546** e o código CRC **1DEDB238**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0009021-3

SEI nº 125798546